

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 19017

Data • **1 JUN 1979**
Oficial FRANCISCO BENITO FLS. **1**
Oficial - Maior

MATRÍCULA Nº 19017
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Nº CADASTRO **8.852.000** da Prefeitura de Campinas--(terreno):Quart.2579
Prédio residencial, situado nesta cidade à rua Ernani Pereira Lopes 1.020-Jardim Flamboyant, nesta cidade e 1ª. Circunscrição, construído no lote de terreno número 32(trinta e dois) da quadra D, medindo 10,00ms de frente e fundos; da frente aos fundos, 30,00ms, confrontando com os lotes 31,33 e 45, com a área total de 300,00ms2.

AV.4/19.017: Conforme requerimento de 23 de fevereiro de 1.984, e Talão de Pagamento de Imposto Predial Urbano, expedido pela Prefeitura local, referente ao exercício de 1.984 (microfilme: **108302**), faço constar que o prédio nº 1.020 pela rua Ernani Pereira Lopes, objeto desta matrícula, acha-se cadastrado naquela Prefeitura sob número de código 042.030.897, quarteirão 02579. Campinas, 04 MAI 1984. O escrevente autº. José Lamanna. (José Lamanna).

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO S-HEITOR SAMUEL URVANEGIA, brasileiro, do comércio, separado consensualmente e MARY MELANIA FIOLO, brasileira, do lar, se para consensualmente, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 373.699.628-49 (transcrição aquisitiva 3-BP--85--76.972) Campinas • **1 JUN 1979** O escrevente autorizado José Francisco Madernas (José Francisco Madernas) O Oficial FRANCISCO BENITO R.1/ **19017** Os proprietários já qualificados - VENDERAM o imóvel a TACAIOSHI NAKAYA e sua mulher LOURDES SATIE IMOTO NAKAYA brasileiros, engenheiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 740.854.098-91--- por Cr\$1.000.000,00 conforme instrumento particular legalizado, datado de 17 de maio de 1979, microfilmado sob nº **40179** Campinas--- • **1 JUN 1979** O escrevente autorizado José Francisco Madernas (José Francisco Madernas) - (segue no verso) -

ÔNUS

R.2/ **19017** Os proprietários qualificados no R.1, deram o imóvel em HIPOTECA a HABITACIONAL-Associação de Poupança e Empréstimo, inscrita no CGC sob nº 46.073.268/0001--54, com sede na cidade de Campinas, à rua Conceição 131-Centro, para garantir uma dívida no valor de Cr\$750.000,00, que deverá ser paga em 192 meses, juros-à taxa efetiva de 10,470% ao ano, nos termos do instrumento particular legalizado, datado de 17 de maio de 1979, microfilmado sob nº **40179** Campinas • **1 JUN 1979** O escrevente autorizado José Francisco Madernas (José Francisco Madernas) Av.3/ **19017** Foi emitida pela credora e em seu próprio favor cêdu la Hipotecária Integral nos termos do decreto-lei 70 /66 sob número 79/981, em 17.05.1979, no valor, prazo e juros constantes do R.2. Campinas • **1 JUN 1979** O escrevente autorizado José Francisco Madernas (José Francisco Madernas) **40180**

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

ONR
MATRÍCULA Nº 19017

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eltrônico de Imóveis

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eltrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

R.7/19.017: Os proprietários, TACAIOSHI NAKAYA, e s/mr. LOURDES SATIE IMOTO NAKAYA, brasileiros, engenheiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro /RJ/, a rua Dona Zulmira nº 88, apartamento 306 – Maracanã – CPF nº 740.854.098/91, portadores dos RG's números 4.639.249/SP e 5.640.838/SP respectivamente, *VENDERAM* o imóvel a OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA, e s/mr. IARA ZUCO CABRAL DE MOURA, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/1977, brasileiros, ele inspetor de vendas, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida José Bonifácio nº 391, inscritos no CPF nº 295.891.508/53, RG nºs 4.428.257/SP e 10.919.656/SP respectivamente, venda efetuada por cr\$15.500.000,00, conforme instrumento particular de compra e venda, com caráter de escritura pública, de 29 de dezembro de 1983, microfilme: **108303**. Campinas, **04 MAI 1984**. O 3º. escrev.autº. Wilton Pierre Jr. (Wilton Pierre Junior).
(segue fl. 1 "aquisições")

ÔNUS

AV.5/19.017: Na conformidade do instrumento particular de 25 de junho de 1982, microfilmado sob nº. **108302**, o saldo devedor da dívida hipotecária objeto do R.2, foi atualizado para o valor de cr\$ 2.907.225,61, saldo este apurado em 25.06.1982. Camps. **04 MAI 1984**. O 3º. escrevente autorizado: Wilton Pierre Jr. (Wilton Pierre Jr.).

AV.6/19.017: Nos termos do instrumento particular de 25 de junho de 1982 (microfilme: **108302**), e à vista da reapresentação da cédula hipotecária integral nº 79/981, objeto da AV.3(microfilme nº. **108304**), faço constar que: (a) a credora hipotecária, Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos creditórios decorrentes do citado R.2, a favor de ECÔNOMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, com sede nesta cidade, à rua Conceição nº 150, CGC sob número 50.570.704/0001-78, pe-
(segue fls "1" - "ÔNUS")

MATRICULA Nº 19017

Folha nº UM-1- AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial ELVINO SILVA NETO
Oficial Maior

AQUISIÇÕES

R.15/19017. Os proprietários, OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA e sua mulher IARA ZUCO CABRAL DE MOURA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Ernani Pereira Lopes, nº1020, VENDERAM o imóvel, pelo preço de Cr.\$38.754.800 (trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos cruzeiros), a JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DIAS FILHO, comerciante, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Eng. Humberto Soares de Camargo nº683, portador do CIC.nº055.641.848-40 e do RG. nº14.466.256, nos termos de instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, aos 15 de março de 1985, ficando microfilmado neste cartório sob número 170342. CAMPINAS, SP., * 5 FEV 1990. (AAM).- O escrevente autorizado, Jose Lamanna, José Lamanna.

AV.20/19.017 - Nos termos de requerimento de 12 de fevereiro de 1.998, firmado nesta cidade, microfilmado sob n. 236.996, inscrito de certidão de casamento extraída a 14 de janeiro de 1.998, pela Oficiala Designada do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local (livro B-aux. 19, fls. 223, termo n. 5.795), faço constar que o proprietário, JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DIAS FILHO, contraiu núpcias em 24 de junho de 1.996, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Doris Cristina Nogueira de Souza, adotando, esta, o nome de "DORIS CRISTINA SOUZA NOGUEIRA DIAS". Campinas, 10 MAR 1998. O OFICIAL SUBSTº: Elvino (ELVINO SILVA NETO).

R.21/19.017- O proprietário, José Roberto Nogueira Dias Filho, já qualificado, ora residente e domiciliado à rua dr.Emílio Ribas, 140, aptº 41, nesta cidade, assistido, nos instrumentos particulares adiante mencionados, por sua esposa, Doris Cristina Souza Nogueira Dias, brasileira, jornalista, RG n. 17.760.685, CIC n. 116.445.508-73, pelo presente registro, lançado à vista de instrumento particular passado nesta cidade em 7 de fevereiro de 1.997, e seu aditamento de 20 de janeiro de 1.998, COMPROMETE-SE a transmitir a propriedade objeto desta matrícula, a título de PROMESSA DE VENDA E COMPRA, à firma NOGUEIRA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Rua Ernani Pereira Lopes, n. 1.020, Jardim Flamboyant, nesta cidade, inscrita no CGCMF sob n. 56.052.442/0001-36, pelo preço de R\$-45.000,00, por conta do qual foi paga, a título de sinal e princípio de pagamento, a quantia de R\$-25.000,00; os restantes R\$-20.000,00 (vinte mil reais) deverão ser pagos dentro do prazo máximo de doze (12) meses, a contar da data da assinatura do instrumento principal (07 de fevereiro de 1.997), com incidência de juros à taxa de 12% ao ano, tendo sido convencionadas a irrevogabilidade e a irretratabilidade do contrato. Campinas, 10 MAR 1998. (Pren. 236.996). O OFICIAL SUBSTº: Elvino (ELVINO SILVA NETO).

MATRICULA Nº 19017

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA N°

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

19017

Verso folha nº UM-1- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 19.017

Folha nº -1- - ÔNUS FICHA 3

Oficial *Leonardo Albrecht* **Maiores**

ÔNUS

lo valor de cr\$2.907.225,61, apurado em 25.06.1982; e (b) a Cédula Hipotecária Integral nº 79/981, objeto da AV.3 desta matrícula, **FOI ENDOSSADA**, em 25.06.1982, a favor de ECONÔMICO SÃO PAULO S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, inscrito no CGC nº 50.570.704/0001-78. Campinas, = **4 MAI 1984** =.0 3º escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior)..-

AV.8/19.017: Na conformidade do instrumento particular de 29 de dezembro de 1.983, microfilmado sob nº. **108303**, faço constar que o saldo devedor da dívida hipotecária objeto do R.2, AV.5, e AV.6, **foi atualizado para o valor de cr\$9.003.055,04**, correspondente, na data do contrato, a 1.526,59098 UPC's do BNH. Camps. **4 MAI 1984**. O 3º. escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior)

AV.9/19.017: Nos termos do instrumento particular de 29 de dezembro de 1.983, microfilmado sob nº. **108303**, faço constar que tendo o imóvel adquirido por OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA, e s/mr. IARA ZUCO CABRAL DE MOURA, na conformidade do R.7 desta matrícula, estes adquirentes assumiram a responsabilidade pelo pagamento da dívida hipotecária constituída pelo R.2, e objeto das averbações nºs "5", "6" e "8", cujo saldo atualizado de cr\$9.003.055,04, correspondente a 1.526,59098 UPCs do BNH, deverá ser pago por meio de 137 prestações mensais sucessivas, vencendo-se a 1ª em 17.01.1984, à taxa efetiva de juros de 10,470% ao ano. Campinas, **4 MAI 1984**. O 3º escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior).

AV.10/19.017: Fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.2 e das averbações nºs 5, 6, 8 e 9 desta matrícula, à vista da quitação objeto da cláusula 25ª, § 4º, do instrumento particular passado em 29 de dezembro de 1.983, ficando microfilmado sob nº. **108303**. Campinas, = **4 MAI 1984** =.0 3º. escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior).

AV.11/19.017: Fica **CANCELADA A AV.3** desta matrícula (averbação da Cédula Hipotecária Integral), em virtude da quitação hipotecária constante da AV.10 acima, efetuada nos termos da cláusula 25ª - § 4º - do instrumento particular de 29 de dezembro de 1.983, microfilmado sob número: **108303**. Campinas, **4 MAI 1984**. O 3º escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior* (Wilton Pierre Junior).

R.12/ 19.017: Por instrumento particular passado nesta cidade, aos 29 de dezembro de 1.983, cláusula 25ª (microf. **108303**), os proprietários, OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA, e s/mr. IARA ZUCO CABRAL DE MOURA, já qualificados nesta matrícula, deram o imóvel em ***HIPOTECA*** a favor de **ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL**, com sede nesta cidade, à rua Conceição nº 150, CGC sob número 50.570.704/0001-78, para garantia do pagamento de uma dívida do va

(segue/verso)

19.017

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. 26 - 2.000 - 6/81

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

ÔNUS

lor de cr\$9.003.055,04, equivalente a 1.526,59098 UPCs do BNH, devendo ser paga por meio de 137 prestações mensais sucessivas, vencendo-se a 1ª em 17.01.1984, à taxa efetiva de juros de 10,470% ao ano, sendo que o saldo do financiamento será corrigido monetariamente, no 1º dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC do BNH. Campinas, **04 MAI 1984**. O 3º. escrevente autoriza do: Wilton Pierre Junior. (Wilton Pierre Junior).

AV.13/19.017: A Cédula Hipotecária Integral nº 79/981, emitida em 17 de maio de 1979, endossada em 25 de junho de 1.982, a favor de ECONOMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, e que fica microfilmada hoje sob nº. **108304**, FOI REFORMULADA em 29 de dezembro de 1.983, figurando como devedor Oswaldo Luiz Monteiro de Moura, tendo o valor de cr\$9.003.055,04, prazo de 137 meses, e taxa nominal de juros de 10,0% ao ano. Campinas, **04 MAI 1984**. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior. (Wilton Pierre Junior).

Av.14/19.017. Na conformidade do instrumento particular, com caráter de escritura pública datado de 15 de março de 1985, microfilmado sob número **170342**, faço constar que o saldo devedor da dívida hipotecária objeto do R.12, foi atualizado para o valor de Cr.\$34.754.800.- CAMPINAS, SP., * **5 FEV 1990**. (AAM). - O escrevente autorizado, José Lamanna, José Lamanna.-

Av.16/19.017. Tendo JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DIAS FILHO, adquirido o imóvel garantidor da dívida hipotecária objeto do R.12 e Av. 14, assumiu ele a inteira responsabilidade pelo pagamento dessa dívida, atualizada para o valor de Cr.\$34.754.800, que deverá ser paga no prazo de 123 meses, com a taxa nominal de juros de 10%, vencendo-se a 1ª prestação em 17.03.1985, tudo nos termos de instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade aos 15 de março de 1985, microfilmado sob número **170342**, CAMPINAS, SP. * **5 FEV 1990** (AAM). - O escrevente autorizado, José Lamanna, José Lamanna.-

Av.17/19.017. A Cédula Hipotecária Integral nº79/981, emitida em 17/05/1979, endossada em 25 de junho de 1982, a favor de ECONOMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, e que fica microfilmada hoje sob número **170343**, FOI REFORMULADA em 15 de março de 1985, figurando como devedor José Roberto Nogueira Dias Filho, tendo o valor de Cr.\$34.754.800, prazo de 123 meses, taxa nominal de juros de 10% a.a., vencimento da 1ª prestação em 17/03/1985.- CAMPINAS, SP., * **5 FEV 1990**. (AAM). - O escrevente autorizado, José Lamanna, José Lamanna.-

AV.18/19.017. Nos termos de Atas de Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 30 de novembro de 1987 e 30 de janeiro de 1.990, microfilmadas neste cartório sob número 180.381 (Protocolo

continua folhas 2 "ônus"

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N° 19.017

Folha nº DOIS (2) **ÔNUS FICHA 4**
Oficial ELVINO SILVA NETO
~~Oficial Substituto~~

MATRÍCULA N° 19.017

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 26 G - 6/93 - 2.000

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

ÔNUS

número 215.555), faço constar que Econômico São Paulo S.A. Crédito Imobiliário Habitacional, foi incorporado pelo Econômico S.A. Crédito Imobiliário Casaforte, que, por sua vez, foi incorporado pelo **BANCO ECONÔMICO S.A. CAMPINAS, SP., 19 SET 1995** .(AAM). O escrevente autorizado, [assinatura], José Benedito S. Possati.
AV.19/19.017, FICAM CANCELADAS a hipoteca (R. 12, e Avs. 14, 16) e a Cédula Hipotecária (Avs. 13, 17), à vista de quitação do credor, datada de 11 de agosto de 1.995, passada no "campo 11" da própria Cédula, a qual fica microfilmada neste cartório sob número 215.555. **CAMPINAS, SP., 19 SET 1995** .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, [assinatura], José Benedito S. Possati.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis 19.017

Verso folha nº DOIS (2) ÔNUS

ÔNUS

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis em www.registradores.org.br

REGISTRO GERAL

1ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

19.017

ficha

5 (cinco)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.22/19.017: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 7 de julho de 2008. (FGSM). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.23/19.017: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 6º. Tabelionato local (livro 217 e fls. 311 a 313), datada de 05 de junho de 2008; de acordo com a cópia autenticada da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal - prenotadas sob número 338.602, faço constar que **DORIS CRISTINA SOUZA NOGUEIRA DIAS**, é portadora da cédula de identidade RG. nº 17.760.685 SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF. sob nº. 116.445.508-73. Campinas, 7 de julho de 2008. (FGSM). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

R.24/19.017: Nos termos de escritura pública lavrada nas notas do 6º. Tabelionato local, datada de 05 de junho de 2008 (livro 217 e fls. 311 a 313), prenotada sob nº. 338.602, a compromissária compradora - NOGUEIRA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, CEDE E TRANSFERE todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.21, em favor de **ROSA MARIA DA COSTA DIAS DO VALE**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.958.204-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 819.943.898-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dário Pompeu de Camargo nº. 555 - Vila Nogueira, pelo preço de R\$60.000,00. Campinas, 7 de julho de 2008. (FGSM). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

R.25/19.017: O proprietário - JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DIAS FILHO, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº. 14.466.256 SSP/SP, assistido por sua mulher DORIS CRISTINA SOUZA NOGUEIRA DIAS, brasileira, jornalista, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Emilio Ribas nº. 140, apto. 41, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 6º. Tabelionato local, datada de 05 de junho de 2008 (livro 217 e fls. 311 a 313), prenotada sob nº. 338.602, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **ROSA MARIA DA COSTA DIAS DO VALE**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.958.204-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 819.943.898-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dário Pompeu de Camargo nº. 555 - Vila Nogueira, pelo preço de R\$45.000,00, ficando com a outorga da escritura definitiva, integralmente cumprido o compromisso objeto do R.21 e R.24 desta matrícula. Campinas, 7 de julho de 2008. (FGSM). A escrevente

(continua no verso)

matrícula

19.017

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.26/19.017. Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201609.1912.00189786-IA-160, faço constar que, por ordem do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campinas, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária ROSA MARIA DA COSTA DIAS DO VALE, CPF/MF nº 819.943.898-34, conforme decisão proferida no Processo nº. 01445004019975150094. Vide prenotação nº 436.224, Campinas, 18 de maio de 2017. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.27/19.017: O imóvel foi **PENHORADO** em 2 de agosto de 2021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$170.013,89, nos termos de certidão datada de 2 de agosto de 2021, prenotada sob nº. 481.173 em 03/08/2021, expedida pela Central de Mandados de Campinas, nos autos da Execução Trabalhista nº. 0148400-33.1991.5.15.0032, que ABANIR APARECIDO DENARDI move contra ARCA DECORACOES LTDA, JOSE ROBERTO MARTINS, NELSON LARA, APARECIDO DE ALMEIDA, ROSA MARIA DA COSTA DIAS DO VALE, LUCIA FONTOLAN BOSSOLANI e NORBERTO BOSSOLANI, figurando como depositária a executada Rosa Maria da Costa Dias do Vale. Campinas, 9 de agosto de 2021. (APF). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000001401045216

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização em www.registadocsp.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis